



PODER EXECUTIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46º/2025.

O PREFEITO, VICTOR FERREIRA PARENTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COONTÍNUOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO OPERACIONAL NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JAQUELINE CINTRA MEDEIROS 02477787101, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.554.061/0001-61, estabelecida no endereço AV DONA ANA, QUADRA 01 LOTE 07, CENTRO, 76.340-000, CARMO DO RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COONTÍNUOS ESPECIALIZADOS DE		12,00	UN	5.000,00	5.000,00
TOTAL VENCEDOR						60.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRAÇÃO de SANTA FÉ DE GOIÁS-GO, aos 08/01/2025.

VICTOR FERREIRA PARENTE
PREFEITO